REQUERIMENTO Nº 352 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31/03/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA OLAVO BILAC COM A RUA ANGELIM, NO BAIRRO SANTARENZINHO, NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO OFERTÃO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A solicitação se justifica em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento, especialmente por se tratar de uma área de grande movimentação comercial e de acesso frequente da população local. A proximidade do supermercado e de outros estabelecimentos gera circulação constante de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A ausência de sinalização adequada para travessia de pedestres aumenta significativamente o risco de acidentes, comprometendo a segurança viária e o direito de ir e vir da população. Dessa forma, a realização de um estudo técnico permitirá avaliar as condições do local, bem como a melhor forma de implantação da faixa de pedestre e demais medidas complementares que se fizerem necessárias, visando à organização do trânsito e à preservação de vidas.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 16 de março de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Dados: 2026.03.16 14:14:16 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB